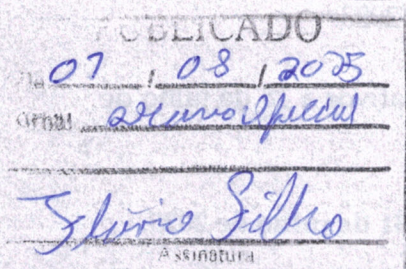




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2018/2025



**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 57/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do contrato nº 67/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Treinamento de Lideranças com ênfase em Relações Humanas, Atitudes, Comportamentos Pessoais e Profissionais, com foco em aprimorar os conhecimentos fundamentais na área do desenvolvimento de lideranças, relações humanas, atitudes proativas e comportamentos profissionais alinhados com os princípios da gestão pública eficiente da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal do contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO SOUZA	4957	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 18 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 31 de julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Nome	CPF	Assinatura
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	15.403.041/0001-04	[Assinatura]

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /